



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
Telefone 3217-1658 / 2030-3389
e-mail: certificacao@cidadania.gov.br

A entidade interessada em obter ou renovar a Certidão de Registro Cadastral, que é o documento emitido pela Secretaria Especial do Esporte a fim de comprovar o cumprimento das exigências pelas entidades do Sistema Nacional do Desporto - SND, deverá encaminhar a solicitação da certificação acompanhada da documentação relacionada a seguir para o Protocolo Digital do Ministério da Cidadania, por meio do link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ministerio-da-cidadania>

1. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE E SEU REPRESENTANTE:

- ✓ Cópia autenticada do Estatuto Social da entidade devidamente registrado e averbado em cartório;
- ✓ Cópia autenticada dos documentos pessoais do dirigente da entidade (RG/CPF ou equivalente);

NOTA: caso o requerente da certificação seja representante legal da entidade, além dos documentos pessoais do dirigente da entidade, deverá ser encaminhada cópia autenticada da procuração e dos documentos pessoais do representante outorgado.

2. DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DA AUTONOMIA E VIABILIDADE FINANCEIRA DA ENTIDADE:

- ✓ Balanço Patrimonial (B.P.) e Demonstração do Resultado do Exercício (D.R.E.) do último exercício;
- ✓ Formulário de Composição de Índices do art. 4º [\(modelo no link do site\)](#)

NOTA: esta documentação deve ser assinada pelo dirigente máximo da entidade, pelo contador legalmente habilitado no conselho regional de contabilidade e respectiva aprovação emitida pelo Conselho Fiscal da entidade.

- ✓ [Para auxílio das atividades do contador, consulte nosso manual de contabilidade clicando aqui](#)

3. DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA FISCAL E TRABALHISTA:

A entidade deverá se atentar para condição de adimplência para com suas obrigações fiscais e trabalhistas, o que poderá ser consultado nos seguintes links:

- ✓ [Certidão PGFN \(emita clicando aqui\)](#)
- ✓ [Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS \(emita clicando aqui\)](#)
- ✓ [Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT \(emita clicando aqui\)](#)
- ✓ [CAUC AUXILIAR \(verifique clicando aqui\)](#)



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
Telefone 3217-1658 / 2030-3389
e-mail: certificacao@cidadania.gov.br

4. DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO QUE O PRESIDENTE OU DIRIGENTE MÁXIMO TENHAM O MANDATO DE ATÉ QUATRO ANOS, PERMITIDA UMA ÚNICA RECONDUÇÃO:

- ✓ Cópia autenticada das Atas das 3 (três) últimas Assembléias Gerais de Eleição para os cargos de dirigentes da entidade.

NOTA: o estatuto social da entidade deverá conter de forma explícita a alternância no exercício dos cargos de presidente ou dirigente máximo à no máximo quatro anos, permitida uma única recondução;

5. DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS:

- ✓ Cópia do recibo da entrega da última Declaração de Rendimentos enviada a Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- ✓ Declaração de Comprometimento ao Atendimento do art. 9º da Portaria ME nº 115, de 03 de abril de 2018; ([modelo no link do site](#))
- ✓ Parecer do Conselho Fiscal dos 2 (dois) últimos exercícios;
- ✓ Ata da Assembleia Geral de apreciação das contas dos 2 (dois) últimos exercícios.

6. DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS NOS COLEGIADOS DE DIREÇÃO:

- ✓ Formulário com relação dos atletas participantes nos colegiados de direção ([modelo no link do site](#))

7. DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL:

- ✓ 3 (três) comprovantes da publicação do edital do processo eleitoral (com regras aplicáveis ao processo eleitoral – art. 22 da Lei 9.615) em órgão da imprensa de ampla circulação, em mídia digital ou impressa.
- ✓ Relatório técnico ou documento equivalente que comprove a existência de sistema de recolhimento dos votos seguro e imune à fraude.

8. LINKS IMPORTANTES:

- ✓ [Manual de Contabilidade;](#)
- ✓ [Manual de Acessibilidade para sites;](#)
- ✓ [Cartilha de Governança em Entidades Esportivas;](#)